



DECRETO Nº 021/2013

"Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências".

CONSIDERANDO os termos do Decreto Federal nº5. 790, de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº58916, de 27 de fevereiro de 2013.

ARISTEU BOMFIM, Prefeito do Município de Echaporã, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no período compreendido no ano de 2013, sob a coordenação de um servidor designado por municipalidade.

Art. 2º – A 5ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já".

Art. 3º - O coordenador designado instituirá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I – 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo.

II – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo Único – À Comissão Preparatória Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.



Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Echaporã, 01 de julho de 2013.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data supra.

ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo